LEI MUNICIPAL N.º 1.471 - 10 de novembro de 2009.

"*Dispõe sobre denominação de ponte Olintha Rodrigues Portugal.*"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Ponte Olintha Rodrigues Portugal"**, a ponte localizada sobre o Córrego do Ouro, na Comunidade Barra do Ouro, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim, aos 10 de novembro de 2009.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal